



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL N.º 002/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Decisão Judicial Proferida no Processo n.º 0001180-84.2021.8.16.0134, CONVOCA o candidato aprovado e classificado no Concurso Público n.º 001/2016, constante da relação anexa a este Edital – **ANEXO I**, para se apresentar junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munido dos documentos constantes no **ANEXO II** deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. O candidato constante do **ANEXO I** fica **CONVOCADO** para a realização de Exame Médico Admissional, conforme item 17.4 do Edital 001/2016, devendo apresentar o laudo médico juntamente com a documentação relacionada no **Anexo II**, no período de **01 a 05 de agosto de 2022**, no horário das 13h00 às 17h00m, observado o item 17.1 e seguintes do Edital de Abertura n.º 001/2016.

1.1 Os exames médicos consistem:

a) Para o cargo de **Instrutor de Informática**:

- **Exames obrigatórios para a Função:**

Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais.

2. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 15 (quinze) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Decreto** que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **tomar posse no cargo em que foi aprovado**.

2.1 O candidato nominado e constante do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**.

Pinhão, 26 de julho de 2022.



**JOSÉ VITORINO PRESTES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

Inscrição	Nome	Classificação
111109	JUNIOR PINHEIRO LIMA	1



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## ANEXO II – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

**Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:**

1. 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
2. Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, original e cópia;
3. Cópia da Carteira de Identidade – RG;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
6. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
7. Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
8. Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
9. Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
10. Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
11. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
12. Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
13. Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura;
14. Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
15. Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
16. Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;
17. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
18. Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
19. Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
20. Certidão Negativa de Tributos Municipais.
21. Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente. *(Banco do Brasil, Creserv ou Itaú)*



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO III – CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

## REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG sob n.º \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) em  
\_\_\_\_\_º lugar, para o cargo de \_\_\_\_\_, no  
Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho  
por meio deste DECLARAR que:

Desisto **DEFINITIVAMENTE** da vaga adquirida;

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO IV – CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_,  
e do CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins  
de posse no cargo de \_\_\_\_\_,  
**QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo  
ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta  
ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação  
prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as  
conseqüências previstas em lei.

Pinhão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO V – CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

( ) No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante